

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE
DO MUNICÍPIO DE NITERÓI****Identificação da reunião**

Data da reunião	Horário	Local	Presidente do Comitê
26/02/2021	Início: 16:30 Término: 16:55	Virtual /Link (https://meet.google.com/pev-swks-owc)	Controladora Geral do Município

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, na condição de presidente do Comitê de Integridade e *Compliance*, deixou consignado aos presentes que a Reunião estava suspensa por ausência da maioria absoluta dos membros do Comitê, conforme disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.518/2020 que regulamenta o Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói.

Município de Niterói

QUÓRUM DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE:

I - Controladora Geral do Município (a quem compete presidir)	Cristiane Mara Rodrigues Marcelino (Membro)
II – Controladoria Geral do Município	Carla Arese (Suplente)
III - Controladoria Geral do Município	Pamella Quevedo (Diretora do Núcleo Integridade)
II - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão	Isadora Modesto (Suplente)

PAUTAS DA REUNIÃO:

A Presidente do Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, apresentaria as seguintes pautas para discussão e votação dos membros que compõem o Comitê:



1ª) PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO - DECRETO 10.540/2020;

2ª) PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO (DELIBERAÇÃO 285/2018) DO EXERCÍCIO 2020 - PRAZO DIFERENCIADO DE ENVIO EM 2021 EM FUNÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL TER OCORRIDO NA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2021, SENDO ESTE O INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO CITADA;

3ª) ATRIBUIÇÃO DA COPAD PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE AGENTES POLÍTICOS;

4ª) POSICIONAMENTOS DO TCE-RJ E PGM NITERÓI QUANTO ÀS EMPRESAS DECLARADAS SUSPENSAS PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NITERÓI;

5ª) LEI ANTICORRUPÇÃO.

CRISTIANE MARA R. MARCELINO

Controladora Geral do Município e Presidente do Comitê




**LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE
E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Presidente do Comitê
26/02/2021	Início: 16:30 Término: 16:55	Virtual /Link (https://meet.google.com/p-ev-swks-owc)	Controladora Geral do Município

PARTICIPANTES DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PRESENTES:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
I - Controladora Geral do Município (a quem compete presidir)	Cristiane Mara Rodrigues Marcelino	
II - Controladoria Geral do Município	Carla Arese (Suplente)	